

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO MENSAL DE UM CARRO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **LOCAMIL SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral, n.º 1121 altos, Bairro: Souza, CEP: 66.613-150, Belém/PA, email: licitacao@locarautonet.com.br, inscrita no CNPJ n.º 02.743.288/0001-10 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo, Sr. **JOSÉ EMILIO HOUAT**, diretor, CREA/AP 303-D e CPF n.º 122.321.142-87, tendo em vista o que constam no processo de apostilamento e processo de origem 2023/797686, que tem origem por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, oriunda do processo licitatório nº 3.00000.147/20222, referente ao Pegrão Eletrônico nº 014/2022- DPE, realizado com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; lei nº 10.520 de 17/julho de 2002; Código de Trânsito através da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; das leis orçamentárias e outras disposições normativas aplicadas na lei nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como as alterações constantes na Lei Complementar 147/2014, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2022 e o Decreto Federal nº 7.892/2013(regulamenta o sistema de registro de preço), Decreto Estadual nº 991/2020 e demais condições previstas no edital, sujeitando-se as normas desse diploma legal e demais normas que regulam a matéria, resolvem Apostilar o contrato 008/2023, nos termos das leis e decretos acima citados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de repactuação contratual/2023, requerendo a inclusão de reajuste por preço unitário considerando a divulgação do indicador econômico IPCA atualizado, pelo índice de set/2022 – ago/2023, retroativamente a partir de 08/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação embasa-se nos termos do art. 40 inciso XIX e art. 65 inciso II da Lei 8.666/93, observados na previsão do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2022 - CC/DPE-AP; tópicos 8.14 e 8.15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Este termo de Apostilamento tem o valor total anual de R\$ 4.963,56 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 107.712,00 (cento e sete mil e setecentos e doze reais) anuais para **R\$ 112.675,56 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme demonstrado abaixo.

PREÇO PRATICADO ATUALMENTE E REAJUSTE DE PREÇO							
Item	Descrição	Valor unit. Atualmente praticado	Fator de correção para reajuste	Novo valor unit. a partir de 08/09/2023	Quant. de veículo	Novo valor mensal	Novo valor global 12 meses
02	Locação mensal de carro tipo caminhonete cabine dupla, carroceria sob chassi, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, com tração 4x4, 4 portas, capota marítima, ar-condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, película de proteção solar, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total sem franquia e sem motorista e sem combustível	R\$ 8.976,00	R\$ 4,60822	R\$ 9.389,63	01	R\$ 9.389,63	R\$ 112.675,56
	VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 9.389,63	
	VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 112.675,56

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Apostilamento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101 Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres Função: 14 - Direitos da Cidadania Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338 Origem do Recurso: Tesouro Fonte do Recurso: 01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário) 01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher) 02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher) 02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário) Natureza de despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 15 de Maio de 2024

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954925
3

Assinado de forma digital por
CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS:10429549253
Dados: 2024.05.15 11:23:36
-03'00'

JOSE EMILIO
HOUAT:1223211
4287

Assinado de forma digital
por JOSE EMILIO
HOUAT:12232114287
Dados: 2024.05.13 11:37:17
-03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO
DAS MULHERES
CONTRATANTE**

**JOSÉ EMILIO HOUAT
LOCAMIL SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

NOME:

CPF:

Keyla M. Vale
596 165 152 68

2)

NOME:

CPF:

Shirley dos Graças Rayd de Almeida
511.389.302-10

dual nº 5.810, de 1994, do RJU-PA.

II – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, no período de: 16/05/2024 a 30/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1074260

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 298/2024-GCC/SEJU

Belém (PA), 15 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Pará art. 138, parágrafo único, II e V;

CONSIDERANDO ainda a autorização para delegação de competência prevista no art. 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, ocupante temporariamente do cargo de Secretária Adjunta de Estado de Justiça no período de: 07/05/2024 a 05/06/2024, matrícula nº 57218058-2, de acordo com a PORTARIA 210/2024-GGP/SEJU, para:

I – AUTORIZAR instauração de procedimentos licitatórios;

II – CELEBRAR contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, bem como termos aditivos, que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

III – ORDENAR DESPESAS.

Art. 2º – As competências delegadas por esta PORTARIA serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias ao servidor delegado, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Secretário de Estado de Justiça, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 3º – Os atos praticados por delegação de competência deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editados pelo servidor delegado, inclusive quanto às responsabilidades.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1074224

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizar do secretário de estado o deferimento de férias;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Barbara Caroline Martins Oliveira, identidade funcional nº 5951002/2, para responder pelo Cargo de Coordenadora da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Darlah Mariana Santos Conceicao, identidade funcional nº 5936412/2, no período de 15.05.24 a 13.06.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1074033

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de repactuação contratual/2023, requerendo a inclusão de reajuste por preço unitário considerando a divulgação do indicador econômico IPCA atualizado, pelo índice de set/2022 – ago/2023, retroativamente a partir de

08/09/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.743.288/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101 Unidade

Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

Natureza de despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
VALOR GLOBAL: R\$ 112.675,56 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 18/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1074005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 284/2024-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585731, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 16 à 18 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Rafaela Suzanny Monteiro Barbosa – Pedagoga – CPF: 001.051.732-40

Objetivo: Participar da organização e realização da Ação Caravana – Por todas as Vozes em Defesa das Mulheres – através do serviço da Palestra de Autonomia Econômica para mulheres, onde a ação que está vinculada ao PPA 2024/2027.

Origem/Destino: Belém/São Caetano de Odivelas/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1074003

PORTARIA Nº 285/2024-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585736, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 16 à 18 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Jean da Silva Barbosa – Gerente – CPF: 462.436.232-20

Objetivo: Participar da organização e realização da Ação Caravana – Por todas as Vozes em Defesa das Mulheres – através do serviço da Palestra de Autonomia Econômica para mulheres, onde a ação que está vinculada ao PPA 2024/2027.

Origem/Destino: Belém/São Caetano de Odivelas/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1074013

PORTARIA Nº 283/2024-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/584782, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 16 à 17 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Charley Mota Carneiro – Assessor – CPF: 450.205.152-72

Objetivo: O servidor estará dando apoio operacional para a Ação Caravana das Mulheres.

Origem/Destino: Belém/São Caetano de Odivelas/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1073993